



# CAMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

## ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Criação, Expansão e / ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental)

nº 10/2022

### DESPESA

#### ESPECIFICAÇÃO

QUANTIDADE	Estimativa para acobertar despesas com o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) Para os servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Juiz de Fora	VALOR DO AUMENTO MENSAL DA DESPESA
		2022 0,00
		2023 175.688,15
		2024 302.180,14

#### PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NA DOTAÇÃO

#### FONTE DE RECURSOS

MÊS	VALOR			
	Exercício 2022	Exercício 2023	Exercício de 2024	
JANEIRO	870.838,88	1.090.487,54	1.246.569,18	
FEVEREIRO	884.770,85	1.090.487,54	1.246.569,18	
MARÇO	870.865,75	1.090.487,54	1.246.569,18	<input type="checkbox"/> TESOURO
ABRIL	1.189.445,33	1.090.487,54	1.246.569,18	<input checked="" type="checkbox"/> RECURSOS PROPRIOS
MAIO	915.945,83	1.090.487,54	1.246.569,18	
JUNHO	960.603,98	1.090.487,54	1.246.569,18	
JULHO	990.993,83	1.090.487,54	1.246.569,18	<input type="checkbox"/> CONVÊNIOS ESTADO E UNIÃO
AGOSTO	990.993,83	1.090.487,54	1.246.569,18	<input type="checkbox"/> OUTRA FONTE
SETEMBRO	990.993,83	1.160.420,97	1.246.569,18	
OUTUBRO	990.993,83	1.160.420,97	1.246.569,18	
NOVEMBRO	990.993,83	1.160.420,97	1.246.569,18	
DEZEMBRO	990.993,83	1.160.420,97	1.246.569,18	
13º salário	990.993,83	1.160.420,97	1.246.569,18	
Férias	223.847,25	548.713,77	662.337,95	
<b>Total no Exercício</b>	<b>12.853.274,68</b>	<b>15.074.718,94</b>	<b>16.867.737,29</b>	

Para atender o exposto com o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) para os servidores do Quadro de Provimento Efetivo foram considerados, para o exercício de 2022, os valores efetivados nos meses de janeiro a junho e a partir de julho foi considerado o valor estimado conforme dados da Divisão de Recursos Humanos (DRH). Para o exercício de 2023, foram considerados os valores estimados junto à DRH para gasto com pessoal, as extinções e criações dos cargos comissionados e a nomeação dos cargos efetivos criados pela Lei nº 14.331/2021 no mês de setembro e o impacto do PCCV. Para o exercício de 2024, foram considerados os valores estimados junto à DRH para gasto com pessoal e o impacto do PCCV. Foram considerados também férias, abono pecuniário e gratificação natalina conforme proposta orçamentária. Para os anos de 2023 e 2024 foi previsto recomposição salarial estimada do IPCA em aproximadamente 10%, nos termos do art. 37, X, da CF/88.

<input checked="" type="checkbox"/>	APERFEIÇOAMENTO E/OU EXPANSÃO DE AÇÃO	<input type="checkbox"/>	CRIAÇÃO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
<input type="checkbox"/>	DESPESA DE CAPITAL	<input checked="" type="checkbox"/>	DESPESA OBRIGATORIA DE CARATER CONTINUADO

#### IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Dotação Orçamentária prevista para 2022: 01.122.0007.2004.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil

Saldo inicial da Dotação previsto para 2022: R\$ 12.853.274,68

Saldo atualizado da Dotação previsto para 2022: R\$ 12.853.274,68

Valor Estimado da Despesa a ser Empenhado no Exercício de 2022: R\$ 12.853.274,68

Saldo Orçamentário Disponível após a Programação de todas as Despesas na Dotação: R\$ 0

#### PREVISÃO FINANCEIRA

RECURSOS PROPRIOS DISPONIVEL NO EXERCÍCIO 2022	R\$	12.853.274,68
VALOR A SER EMPENHADO EM 2022	R\$	12.853.274,68
VALOR DISPONIVEL NA DOTAÇÃO APÓS PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS	R\$	-

#### LIMITES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

A programação orçamentária e financeira foi calculada tomando como base os dados encaminhados pela Divisão de Recursos Humanos, e valores e cargos constantes na proposta da programação orçamentária a ser aprovada para o exercício de 2022, sendo que, não havendo alteração das informações, os valores de gastos com pessoal e folha de pagamento se encontram dentro dos limites constitucionais estabelecidos no art 29-A § 1º da CF/88 e no inciso III, alínea "a" do art. 20 da LC 101/00. Para os exercícios de 2023 e 2024, os gastos com pessoal, somente se encontrarão dentro dos limites constitucionais, se considerarmos, pela primeira vez, a consulta nº 652.408 do TCEMG, a qual estabelece que as despesas com encargos sociais e previdenciários patronais de Câmaras de Vereadores não se incluem no limite de 70%.

Declaramos que a Despesa tem Adequação Orçamentária e Financeira conforme Lei Orçamentária Anual de 2022 e Compatibilidade com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022. Acompanha esse Impacto Orçamentário e Financeiro o Anexo I, elaborado em conjunto com as Divisões de Programação e Liquidação de Despesa, Contabilidade e Recursos Humanos, com vistas ao Presidente da Câmara.

EM 23/06/2022

DIVISÃO DE PROG. E LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS

(Chefe da Divisão Prog. Liq. Despesas)

EM 23/06/2022

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

(Chefe da Divisão de Contabilidade)

EM 23/06/2022

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

(Chefe da Divisão de Recursos Humanos)

EM 23/06/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA